RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE

Nº PI-RLOT.08435-6/2025

PROCESSO: **RLOT.08717-3/2025**
VALIDADE: **22/09/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME	CPF/CNPJ
POSTO RIO CANINDÉ LTDA	08.789.338/0001-86

EMPREENDIMENTO

NOME

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS POSTO RIO CANINDÉ

ATIVIDADES

ATIV.34936

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS, EXCETO RADIOATIVO (E1-001)

Características:

Número de Veículos: 2,0 unid

Placa dos Veículo(s):

PIG-1302 / PEU-9395

Municípios de Atuação:

Campinas do Piauí, Floresta do Piauí, Santa Cruz do Piauí, Santo Inácio do Piauí, Teresina, Wall Ferraz

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 22/09/2025 às 16:10
[EYJFv0SblbKlcbgJnLL0eze65DFsGJ9v1lPdDYnXGzyLkuq7q3Z7Z1v10ygPZquz]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 24/09/2025 às 14:18
[N5mYJ4QofYKDluwJq525Pf4wuR9tSlMPeEpX5XBwKJl8FSX9pDBM1eCaCOpGCm3U]

Emitido eletronicamente em 24/09/2025 14:19 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.164334-7/2025.9D6F.83AC.017F]

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE é válida até **22/09/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

O condutor do veículo deverá está devidamente habilitado na categoria específica para o transporte de produtos perigosos.

ii. Em caso de emergência, atender ao Plano de Contingência apresentado.

iii. O condutor de veículo transportando produtos perigosos deve evitar o uso de vias em áreas densamente povoadas ou de proteção de mananciais, de reservatórios de água ou de reservas florestais e ecológicas, ou que delas sejam próximas. (Art. 15, Resolução ANTT Nº 3665/2011)

iv. O condutor de veículo transportando produtos perigosos só pode estacionar para descanso ou pernoite em áreas previamente determinadas pelas autoridades competentes e, na inexistência de tais áreas, deve evitar zonas residenciais, áreas densamente povoadas, de grande concentração de pessoas ou veículos, de proteção de mananciais, de reservatórios de água, de reservas florestais e ecológicas, ou que delas sejam próximas. (Art. 20, Resolução ANTT Nº 3665/2011)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Não há Condições Específicas para esta "Renovação de Licença de Operação para Transporte (RLOT)"

OBSERVAÇÕES

recomendações ao empreendedor a) Treinamento e Simulados: Realizar capacitação periódica (mínimo anual) para motoristas, auxiliares e equipe de apoio, incluindo simulações de emergência com participação de órgãos públicos. b) Revisão do PAE: Atualizar o plano sempre que houver alterações na frota, nas rotas ou nos produtos transportados. Revisão formal recomendada a cada 24 meses. c) Rastreabilidade: Implantar sistema de registro de ocorrências e relatórios pós-emergenciais para avaliação de lições aprendidas e melhoria contínua.

Teresina (PI), 24/09/2025

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 22/09/2025 às 16:10
[EYJFv0SblbKlcbgJnLL0eze65DFsGJ9v1lPdDYnXGzyLkuq7q3Z7Z1v10ygPZquz]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 24/09/2025 às 14:18
[N5mYJ4QofYKDluwJq525Pf4wuR9tSlMPeEpX5XBwKJl8FSX9pDBM1eCaCOpGCm3U]

Emitido eletronicamente em 24/09/2025 14:19 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.164334-7/2025.9D6F.83AC.017F]

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
Diretora de Licenciamento Ambiental
Superintendência de Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)
Francisco Feliphe da Luz Araújo
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 22/09/2025 às 16:10
[EYJFv0SblbKlcbgJnLL0eze65DFsGJ9v1lPdDYnXGzyLkuq7q3Z7Z1v10ygPZquz]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 24/09/2025 às 14:18
[N5mYJ4QofYKDluwJq525Pf4wuR9tSlMPeEpX5XBwKJl8FSX9pDBM1eCaCOpGCm3U]

Emitido eletronicamente em 24/09/2025 14:19 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.164334-7/2025.9D6F.83AC.017F]